

EXTRATO DA PORTARIA Nº 300/2020/GBSES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550/2014; Considerando o Parecer de Corregedoria nº 078/2019 de folhas 243/244 dos autos protocolo nº 161423/2015; RESOLVE: Art. 1º Homologar o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2015, instaurado pela Portaria Conjunta nº 245/2015/CGE-COR/SES, acostado às folhas 232/238, nos Termos do Parecer de Corregedoria CGE nº 078/2019; Art. 2º ABSOLVER o servidor Geraldo Cantarino Vilela Filho, matrícula 43027, nos termos delineados no relatório conclusivo. Art. 3º Proceda-se a ciência do servidor e seu patrono da decisão e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis; Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 26 de agosto de 2020. GILBERTO GOMES FIGUEIREDO. Secretário de Estado de Saúde.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6f022d9b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar